



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

PORTARIA TRT7.DG Nº 609, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 45, § 2º da Resolução TRT7 nº 08/2019, no art. 1º, III, alínea k do Ato TRT7 nº 58/2021 e considerando o disposto no Proad nº 5185/2025,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR os servidores **ROBSON TEIXEIRA DA SILVA e ROBERTO PAULO DIAS ALCÂNTARA FILHO**, para atuarem como gestor titular e substituto, respectivamente, da aquisição de equipamentos Next Generation Firewall, com serviço de garantia e atualização de assinaturas de proteção e suporte técnico em regime 24x7 por 60 meses com a empresa NTSEC SOLUÇÕES EM TELEINFORMÁTICA LTDA, referente à ARP Nº 06/2025 do TRT 12ª Região;

II – DESIGNAR os servidores **ROBERTO PAULO DIAS ALCÂNTARA FILHO e DANIEL NEY GOMES PINHEIRO**, para atuarem como fiscal titular e substituto, respectivamente, da contratação de que trata o inciso I;

III – Os servidores ora designados serão responsáveis pelo fiel cumprimento da contratação e deverão observar as disposições das Leis 14.133/2021 (Título III) e 4320/1964 (§ 2º do art. 63) e da Instrução Normativa 05/2017-MPOG, em especial o seu Capítulo V, Seção I (Das Atividades de Gestão e Fiscalização dos Contratos), além de cumprir, rigorosamente, as determinações da Resolução TRT7 nº 08/2019 (Capítulo V) deste Regional, inclusive quanto à antecedência do pedido de renovação da vigência ou nova contratação, quando for o caso, sendo que a inobservância das normas contidas nessa Portaria será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos no inciso III do Art. 116 da Lei nº 8.112/1990;

IV – Portaria com vigência a partir de sua publicação.

Publique-se.

NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA

Diretora-Geral